



## ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2021-GBD1X

### EDITAL 021/2021 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE MÚSICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 08/06/2022, no endereço [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br), dia 01/06/2022, nos termos do que dispõe, **CONVOCA** os **proponentes selecionados no presente Edital**, a apresentar os documentos listados no item 11.3, **enviados via plataforma do Acesso Cidadão – E-Docs, no endereço [www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br) ou por meio eletrônico, para o e-mail [editais.setoriais@secult.es.gov.br](mailto:editais.setoriais@secult.es.gov.br)**, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VI. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o projeto, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão até o dia **04 DE JULHO DE 2022** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação. De acordo com o item 11.2, o proponente que não apresentar a documentação estipulada ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Ainda, de acordo com o item 4.2 do edital, o/a proponente, inscrito/a como pessoa física, **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

No caso de proponente que for **microempreendedor individual (MEI)**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida a obrigatoriedade de



comprovação de residência no Estado há 2 (dois) anos ou mais e a atual (dos últimos 03 meses da data da convocação).

**PROPONENTES CONVOCADOS:**

**PROJETOS DE ATÉ R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**

- 1) **LUIS GUILHERME SILVA 71068910704** – Título Do Projeto: Intercambio Cultural “Brasis Em Vozes, Violas, Tambores E Violões”
- 2) **SAULO RIBEIRO AMORIM 07041380777** – Título Do Projeto: Trópico Utópico: Sarau Literomusical
- 3) **INSTITUTO MANGUERÊ** – Título do Projeto: Papo De Mestres
- 4) **FABIO ALVES DO CARMO 05022426633** – Título Do Projeto: Tocando O Sete
- 5) **INSTITUTO RAÍZES** – Título do projeto: Seminário Do Samba Capixaba - Edição Bateria
- 6) **WEBERSON PEREIRA SEVERIANO 09526487761** – Título do projeto: Festival de Música Sudoeste Serrana

**PROJETOS DE ATÉ R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

- 1) **WASHINGTON LUIZ SIELEMAN ALMEIDA 01995900796** – Título do projeto: II Festival de Música Barroca do Espírito Santo
- 2) **YURI PARIS FONSECA 13149192706** – Título do projeto: Forró de Concerto
- 3) **FERNANDA NALI DE AQUINO 11900033763** – Título do projeto: Música Mulher

Vitória, 21 de junho de 2022.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**  
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SUBFIC - SECULT - GOVES  
assinado em 21/06/2022 15:11:49 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/06/2022 15:19:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA RODRIGUES PIRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - GFEC - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-RLFB4R>